



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 012/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que atualmente, a ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CAROLINA LOPES DA SILVA, localizada no bairro Alto da Conquista apresenta problemas estruturais, como rachaduras, falta de manutenção nas instalações elétricas, além da insuficiência de mobiliário e espaço para atender a população.

CONSIDERANDO que a falta de estrutura adequada da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CAROLINA LOPES DA SILVA tem impactado diretamente no atendimento aos pacientes e nas condições de trabalho dos profissionais de saúde.

CONSIDERANDO que a população do bairro Alto da Conquista em virtude das precárias condições estruturais da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CAROLINA LOPES DA SILVA, anseia por mais qualidade serviço público de saúde do bairro.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti que determine e promova a reforma ou a construção de um novo prédio para a instalação da ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CAROLINA LOPES DA SILVA no bairro Alto da Conquista.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2024.

GIOVANE COSTA DE SOUSA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 012/2025 - AUTORIA: Ver. Giovane Costa de Sousa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000078 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 339854CFB7FB30FA8FFABB61445D4EEA

